

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI GABINETE DO PREFEITO

Exmo. Sr.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas/AL

Assunto: Pedido de Desincompatibilização

Senhor Prefeito,

Eu, SIELIVALDO LOPES DOS SANTOS, brasileiro, casado, cristão, portador de Registro Geral nº 53960575- X – SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 327.784.588-59, residente e domiciliado à Rua da Cerâmica, s/n – Barra Grande, Maragogi, Alagoas. Atualmente exercendo a Função em Cargo de Comissionado de COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado através da Portaria nº 133/2022, de 27 de junho de 2022, em decorrência das Eleições Municipais 2024, venho REQUER de Exª afastamento, a título de DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, em razão de ser pré-candidato para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, na Casa Legislativa Municipal, pelo município de Maragogi-Al, 14º Zona Eleitoral, com sede em Porto Calvo/AL, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "a" – c/c no inciso III, alínea "b", 4, e inciso IV, alínea "a", cujo o período legal de afastamento Eleitoral para o concorrer ao cargo de Vereador esboça 6 (seis) meses antes do pleito, ou seja, a partir de 06 de abril. Assim sendo, comprometo-me a apresentar à justiça Eleitoral, em momento oportuno, o Registro em ATA da CONVENÇÃO e lista dos aprovados e inscritos nas convencionais conforme calendário.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE, Alagoas, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Maragogi-AL, 04 de abril de 2024.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sielivaldo Lopes dos Santos CPF nº 327.784.588-59





ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI GABINETE DO PREFEITO

3 ORTARIA nº121/2024

(de 04 de abril de 2024)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1° EXONERAR, a pedido para fins eleitorais, o senhor SIELIVALDO LOPES DOS SANTOS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF n°327.784.588-59, do Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, Cargo em Comissão - CC2, subordinado à Secretaria Especial de Proteção e Defesa Civil.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

² E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **04/ABRIL/2024**.



¹ Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do Prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em 04/04/2024.